



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

-14.891 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º m.

Goiânia, 31 de Agosto de 1.979.

IMÓVEL: Lote nº 10, Quadra nº.48, à Avenida Ubaldina Naves de Brito, no JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 408,52m², sendo 21,50 metros de frente; e; 20,983 metros de fundos, com o lote nº.07; e; 21,324 metros pelo lado direito, com o lote nº.11; e; 17,280 metros pelo lado esquerdo, com o lote nº. 06. PROPRIETÁRIOS: APARECIDO COSTA E SILVA e c/c NILVA ANGELICA BUENO E SILVA, CPF. nº. 207.240.048/49; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO e c/c LEILAH PESTANA DE BRITO e CPF. nº. 005.420.598/00, brasileiros, casados, proprietários residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição de nº.46.839 da la zona. A Oficial: *[assinatura]*

R-1-14.891:Goiânia, 31 de Agosto de 1.979. Por Esc. Púb. de 11.08.1978, L.º nº. 550 fls. 205 do 2º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, venderam ao sr. GERVASIO FERREIRA, brasileiro, motorista, CI. nº. 323.882/Go e CPF. nº. 014.256091/04 e c/c MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA, do lar, CI. nº. 324.236-Go, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$: 5.200,00. A Oficial: *[assinatura]*

R-2-14.891:Goiânia, 31 de Agosto de 1.979. Por Esc. Púb. de 04.07.1979, L.º nº. 70 fls. 85vº do 5º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, venderam ao sr. GERALDO PEREIRA MIRANDA, brasileiro, desquitado, comerciante, CI. nº. 42.220-Go-2ª via e CPF. nº. 094.996.261-53, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$: 30.000,00 (R\$ 30.000,00). A Oficial: *[assinatura]*

R-3-14.891:Goiânia, 22 de Setembro de 1.980. Por Esc. Púb. de 22.08.1980, L.º nº. 87 fls. 45/46vº do 6º Ofício de Notas desta Capital, o proprietário supra qualificado, vendeu ao sr. ALTIMIRO MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, CI. nº. 579.352/Go e CPF. nº. 158.727.421/34, aposentado e c/c ROSALINA LUZIA MOREIRA, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua RN-1 Qd. 64, Lt. 19, Vila Pedenção, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$: 300.000,00. Sem condições. A Oficial: *[assinatura]*

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula N.º 01

R-4-14.891: Goiânia, 21 de Julho de 2003. Por Carta de Adjudicação, extraída dos Autos de n.º 710/2003, de Arrolamento Comum, expedida em data de 11.06.2003, pelo Escrevente, Rubens Batista Araújo, por determinação do Dr. Hélio Maurício de Amorim, MM Juiz de Direito da 1.^a Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de Altimiro Moreira dos Santos, constante no R-3, supra, COUBE ao ADJUDICATÁRIO, Sr. MARCIO APARECIDO ROSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. RENATA LOURES SEABRA ROSA, portador da CI RG n.º 1.784.790-SSP/GO e CPF n.º 439.933.201-82, residente e domiciliado n/Capital, na Rua José Bonifácio, Qda. 05, Lt. 15, Bairro São Francisco, imóvel acima descrito, no valor estimado de R\$ 20.000,00. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula n.º 14891 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 23 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora

Ofício n.º 0132/2012-GAB/SEPLAM.



02978020478

